

# GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3106 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de abril de 2017

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA-BA**

**CNPJ: 13.222.534/0001-04**

Rua dos Marianis, 1836 – Centro – Cep: 47.100-000 – Barra-BA – Fone: (74) 3662-2284

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Empresa Contratada: Prachedes Contabilidade LTDA – EPP.

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Especializado de assessoramento, acompanhamento e orientação das ações realizadas pelo Sistema de Controle Interno e do SIGA – Sistema de Gestão e Auditoria para atender a demanda da Câmara Municipal de Barra-BA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 01.01.000 – Câmara de Vereadores.

Atividade: 2.001 – Gestão das Ações Legislativas.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total do Contrato : R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência do Contrato : De 03/04/2017 à 03/01/2018.

Assina Pela Contratante : Francisco Nascimento Mudesto - Presidente da Câmara Municipal de Barra

Assina pela Contratada : Enivaldo Prachedes dos Anjos